

COMUNICADO N.º 2/2026 - DRG/CAR/IFSP

RESULTADO FINAL - Edital nº 073/2025 - DRG/CAR/IFSP - de 23/12/2025

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

1º SEMESTRE DE 2026

A Direção-geral do IFSP *Campus* Caraguatatuba, divulga o **RESULTADO FINAL** da classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de **Afastamento Remunerado** para Participação em Programas de **Pós-Graduação *Stricto Sensu* para o 1º semestre de 2026**.

1. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Classificação	Servidor	Nível	Pontos
1º	Luiz Gustavo Nicola Mendes	Mestrado	534

1.1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. DOS PROCEDIMENTOS

No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

2.1. Servidor:

O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital nº 073/2025 - DRG/CAR/IFSP - de 23/12/2025. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2.2. Chefia imediata:

Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor.

O plano de trabalho encontra-se disponível no SUAP conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento a Diretora Geral.

2.3. Diretoria Geral:

Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser devolvido a **CGP-CAR**, com a indicação da data de início do afastamento, para emissão da portaria.

Os relatórios considerados e a respectiva planilha de pontuação estão disponíveis no processo de inscrição de cada servidor no SUAP.

Mariana Maltez Fialho
Diretora-geral *em exercício*
IFSP *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Maltez Fialho, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-CAR**, em 21/01/2026 11:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099388

Código de Autenticação: 28e341a7d9



COMUNICADO N.º 2/2026 - DRG/CAR/IFSP